



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 611, DE 20 DE MAIO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o art. 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Ufersa; a Portaria nº 398, de 23 de março de 2023; a Portaria nº 478, de 4 de abril de 2023; o Ofício nº 45/2025 - Proppg, de 19 de maio de 2025, e seus documentos anexos, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de agosto de 2025, o mandato dos servidores docentes Ricardo Henrique de Lima Leite e Elis Regina Costa de Moraes, ocupantes de cargo de Professor do Magistério Superior, enquanto Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade – PPGats da Ufersa.

§1º Fica prorrogado, até 30 de agosto de 2025, o mandato do servidor docente Ricardo Henrique de Lima Leite, matrícula Siape nº 1346487, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade – PPGats da Ufersa, código FCC – nível único.

§2º A Vice-Coordenadora poderá substituir o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade – Ppgats, da Ufersa, em seus impedimentos legais, até 30 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 23 de maio de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES